LEI Nº 4.471 /2018.

Vereador Autor Maxwell Vaz

Denomina passeio público da rua irmã Ângela Puerari, no bairro Parque Aeroporto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado o passeio público, localizado na extensão da rua Irmã Ângela Puerari, no Bairro Parque Aeroporto, da seguinte forma:

 $I-Passeio\ p\'ublico\ municipal\ Marcielma\ Ferreira\ Cardoso\ Guerhardt.$

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR

Prefeito

Pul 100, 50 Dians do Coto de Sil Edição Nº 4359 Data 20/04/18 par 16 Juin Juin 27-405